



## PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

#### Portaria Presidência - 202 - GSAD

SEI/TRE-AL - 0537696 - Portaria Presidência

Portaria Presidência Nº 202/2019 TRE-AL/PRE/DG/SAD/GSAD

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando o contido no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, bem como toda a instrução levada a efeito no Processo Administrativo nº 0001922-11.2019.6.02.8000, resolve:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para a contratação de empresa especializada em serviços de Arquivologia e Biblioteconomia, de acordo com a descrição no documento de formalização da demanda constante dos autos acima epigrafados, e em observância às orientações da Resolução TRE-AL nº 15.904, bem como da IN SEGES nº 05/2017.

Parágrafo único - A equipe será composta pela Chefe da Seção de Biblioteca e Editoração, que atuará como integrante técnica da unidade demandante, e do servidor Iury Araújo Souza, ora lotado na Seção de Gestão de Contratos, como integrante administrativo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Maceió, 07 de maio de 2019.

Documento assinado eletronicamente por PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO, Presidente, em 09/05/2019, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0537696 e o código CRC 8CEB4DAA.

